

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

EDITAL 10/2023

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 08/2023, de 14 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 568 de 24/06/2019, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que irão constituir as mesas receptoras de votos na Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do dia 11 de junho de 2023:

Sala 01

Presidente: DENIS NUNES DE MACEDO

Mesário: KELLEN GONÇALVES FERREIRA BUZZO

Secretário: CÉLIA LÚCIA RODRIGUES BERTIN

Sala 02

Presidente: DEYSE GRAZIELA CAMPOS BECK

Mesário: NATIELI APARECIDA MAIA

Secretário: DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA

Sala 03

Presidente: JUSSINÉIA APARECIDA LEITE

Mesário: ELIANE PASCUCCI LEITE PEDROSO

Secretário: IVANISE DE LIMA SILVA

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiá do Sul, 06 de junho de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA
Coordenadora da Comissão Organizadora
do Processo de Eleição Suplementar
Resolução CMDCA 08/2023

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 24/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no exercício corrente Crédito Adicional no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
19.126.0013.2011	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.122.0010.2047	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2610	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
16	Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	
16.001	Divisão do Serviço Rodoviário	
26.122.0010.2132	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	380.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	Departamento Municipal de Educação	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

EDITAL 10/2023

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CM-DCA nº 08/2023, de 14 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 568 de 24/06/2019, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que irão constituir as mesas receptoras de votos na Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do dia 11 de junho de 2023:

Sala 01

Presidente: DENIS NUNES DE MACEDO

Mesário: KELLEN GONÇALVES FERREIRABUZZO

Secretário: CÉLIA LÚCIA RODRIGUES BERTIN

Sala 02

Presidente: DEYSE GRAZIELA CAMPOS BECK

Mesário: NATIELI APARECIDA MAIA

Secretário: DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA

Sala 03

Presidente: JUSSINÉIA APARECIDA LEITE

Mesário: ELIANE PASCUCI LEITE PEDROSO

Secretário: IVANISE DE LIMA SILVA

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA. Jundiá do Sul, 06 de junho de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA

Coordenadora da Comissão Organizadora

do Processo de Eleição Suplementar

Resolução CMDCA 08/2023

ERRATA

No Decreto nº 17/2023, publicado no Jornal Folha Extra na data de 30 de maio de 2023.

ONDE-SE LÊ:

SÚMULA: Cria Crédito Adicional, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

LEIA SÊ:

SÚMULA: Cria Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Jundiá do Sul, 06 de junho de 2023.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

ERRATA

No Decreto nº 22/2023, publicado no Jornal Folha Extra na data de 30 de maio de 2023.

ONDE-SE LÊ:

SÚMULA: Cria Crédito Adicional, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei